



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 757/2023
Data: 19/06/2023 - Horário: 19:17
Legislativo - PCCJ 34/2023

<u>ORDEM DO DIA</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
Data: _____ / _____ /2023	(<input type="checkbox"/>) APROVADO	(<input type="checkbox"/>) REPROVADO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 001/2023 – Altera a Lei Complementar nº 053/2019 e dá outras providências.

Autoria: Vereador Ranielli Patrick Arruda Lima

RELATÓRIO

Aportou nesta Comissão para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 001/2023 – Altera a Lei Complementar nº 053/2019 e dá outras providências, acerca da legalidade e constitucionalidade.

Face ao exposto, o Projeto atende a legislação, no concerne aos princípios da constitucionalidade e legalidade, considerando assim cumpridas as determinações legais e regimentais este Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar, devendo o mesmo prosperar em seu trâmite dentro desta Casa Legislativa.

Comissão de Constituição e Justiça, 19 de junho de 2023.

Ver. Adriano Soáres Correa – PSB
Presidente/Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

PARECER N° 034/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Relatório apresentado pelo Presidente/Relator e opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pelo mérito, somos pela aprovação do projeto em epígrafe.

Comissão de Constituição e Justiça, 19 de junho de 2023.

Ver.ª Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO
Vice Presidente

Ver. Diocélio A. Pruciano – PDT
Membro